



ESTADO DO TOCANTINS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUAÇU



RESOLUÇÃO Nº 008/2023 - CMDCA

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Reso-  
lução foi afixada no Mural do Município.  
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 02/05/2023

*Janaina Chaves C. Camargo*  
Assinatura

Dispõe Sobre “ ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA  
INSCRIÇÃO DA ELEIÇÃO DO  
CONSELHO TUTELAR.”

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,**  
com fundamento no inciso VI e III do art. 2 da Lei do Conselho  
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de nº  
228, de 10 de Junho de 1999, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar após a trigésima sexta reunião do dia 02/05/2023, a Reunião  
extraordinária Aditivo de Prorrogação de Prazo para Inscrição da Eleição do Conselho  
Tutelar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – Estado do Tocantins, aos 02 de Maio de 2023.

Marilene Bezerra de Araújo  
Presidente do CMDCA